

RESOLUÇÃO Nº 06, de 20 de maio de 2016.

Dispõe sobre o reajuste de Tabelas do RPG IPASEM.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Municipal nº 154/92, de 24 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer nova tabela, cujos valores passam a ser os especificados nos artigos que seguem.

Art. 2º Os valores de procedimentos pagos aos prestadores de serviços do Instituto seguirão a tabela abaixo:

PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL
RPG Avaliação	R\$ 40,00
RPG Sessão	R\$ 31,00

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2016.

MAURO BATISTA BITTENCOURT

Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM